



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA N° 42/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor Daniel da Silva de Oliveira Leão, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Poder Legislativo Municipal, relativa ao período aquisitivo 2023/2024, que serão usufruídos em dois períodos, sendo o primeiro de 03 a 12/06/2024 e o segundo período será definido posteriormente junto a administração.

Ciente desde já o servidor, que o segundo período deverá ser gozado em momento anterior ao compute do novo período aquisitivo, sob pena de adoção das medidas administrativas competentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de maio de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)